

## **PARECER COMDEMA Nº 03/2022**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão auxiliar da administração pública, de caráter consultivo e deliberativo, conforme lei municipal nº 2.254/1988, alterada pelas leis municipais nº 3.720/2009 e nº 4.183/2013, neste ato representado por seu Vice-Presidente Sr. Fernando Protta, conforme Decreto nº 9.893/2022, vem emitir o presente parecer acerca do Termo de Parceria nº 134/19, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, na data de 18/11/2019.

O Termo de Parceria em questão teve como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Em reunião extraordinária do COMDEMA, realizada no dia 22/06/2022, foi colocada para apreciação e aprovação dos conselheiros a prestação de contas apresentada pela OSCIP, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como a execução das metas propostas e os resultados alcançados no desenvolvimento do Termo de Parceria.

Tendo em vista que as metas foram cumpridas pela OSCIP, conforme estabelecidas no Plano de Trabalho, sendo entregues à Prefeitura da Estância de Atibaia os produtos constantes no Termo de Parceria; e considerando que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, sendo apresentada ao órgão público parceiro a documentação referente à prestação de contas do Termo de Parceria; os 18 (dezoito) conselheiros, com direito a voto, presentes na reunião no momento da deliberação, foram unânimes na aprovação, manifestando **parecer favorável** em relação à execução do Termo de Parceria em questão, considerando que a prestação de contas também está submetida à aprovação da Comissão de Avaliação, da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento e Finanças, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria no âmbito municipal.

Sem mais para o momento.

Atibaia, 23 de junho de 2022.

**Fernando Protta**  
**Vice-Presidente do COMDEMA-Atibaia**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 140B-E71C-4C45-B2CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO PROTTA (CPF 132.XXX.XXX-05) em 23/06/2022 10:05:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/140B-E71C-4C45-B2CA>